



ATA DE ABERTURA
PROCESSO Nº 12.027/2021-PMM
CONCORRÊNCIA Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PMM



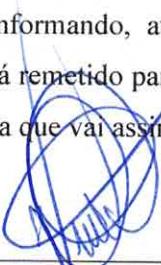
Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente da Comissão Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Higo Duarte Nogueira e Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 2.914/2021-GP, com o objetivo de realizar a sessão pública da **CONCORRÊNCIA Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PMM** referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES EM POSTES COM TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 15 E 25 KVA, PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 13/2021. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para CREDENCIAMENTO, envelopes de HABILITAÇÃO e envelopes de PROPOSTA COMERCIAL. A Comissão confirma o comparecimento da empresa **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, CNPJ: 03.272.575/0001-51, representada pela Sr. Guaraci Ferreira Santos Junior - CPF: 281.000.002-63, credenciamento contendo 12 páginas, incluindo a capa e o termo de encerramento. Conforme previsto no edital, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, e o site do Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP das empresas participantes está fora do ar no momento da consulta conforme impressão anexa. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes. A empresa **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA** não usufrui dos benefícios de ME/EPP. Após análise dos documentos de credenciamento, a comissão informa que o representante da empresa está devidamente credenciado. Continuando a Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM verifica a inviolabilidade do envelope de habilitação, procedendo com sua abertura, verificando a numeração sequencial dos documentos. Registra-se que foi conferido pela comissão os documentos de habilitação da empresa participante, contendo 156 páginas, incluindo a capa e o termo de encerramento. A comissão procede com a verificação da autenticidade das certidões da empresa participante, passíveis de autenticação, nos respectivos sites, os documentos referentes à autenticação obtidos foram juntados aos autos após os documentos de habilitação das empresas. As autenticações dos documentos de habilitação foram passadas para o representante da empresa para análise e vistas. Após a conclusão da análise dos documentos de habilitação a comissão de licitação declara **HABILITADA** a licitante **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, por atender as exigências do edital. Após, a comissão questionou a representante se teria a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para manifestação de interposição de recursos. A representante



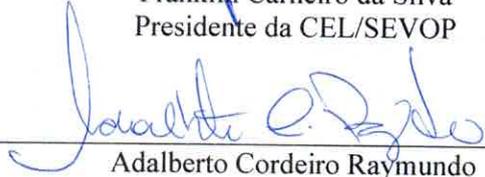
devidamente credenciada abdica do direito de ingressar com recurso. Continuando, a comissão constata a inviolabilidade do envelope de proposta da empresa, procedendo com sua abertura. Registra-se que foi conferido pela comissão a proposta da empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, contendo 52 páginas, incluindo a capa e o termo de encerramento. Abaixo, o valor apresentado pela empresa participante:

ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA	937.149,72

A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou a representante da empresa participante que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada da proposta pelo setor de engenharia da SEVOP, divulgará, informando, através do respectivo correio eletrônico, o resultado final desta licitação. Após, processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.


Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP


Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESA PARTICIPANTE:


AIRES ARQUITETURA E
ENGENHARIA ELETRICA LTDA